

EXTRATO DA PORTARIA Nº2874/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga Nº1997/2017 Processo Nº1783489/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CRBS S/A CPF/CNPJ: 56.228.356/0071-44 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.572.440N LONG 543.856E Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 6 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (19 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2021) Município: Maracanaú Distrito: Maracanaú Localidade: Distrito Industrial I Ressaiva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1997/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº2876/2017
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)
OUTORGA DE OBRA Nº396/2017 PROCESSO Nº7889543/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
INTERESSADO: POLIMIX CONCRET O LTDA CP F/C NPJ:
29.067.113/0302-65 NATUREZA DA OBRA: Bateria de poços tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE PT01 9590326 e PT02 9590097N UTM LESTE PT01 518612 e PT02 518612E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC Geomecânico USO: usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (19 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2019) MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: LOCALIDADE: Primavera SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 19 de dezembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº018/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga Nº018/2018 Processo Nº7276711/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PACEL- PAPEL CARTÃO E EMBALAGENS S.A. CPF/CNPJ: 01.397.485/0001-61 Fonte de suprimento: Adutora do Acarape Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9571566N LONG 544806E Vazão outorgada (l/s): 3,88l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (embalagens de papel), captando 23horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2022) Município: Maracanaú Distrito: Industrial Localidade: Av Parque sul, 145. Distrito Industrial Ressaiva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº18/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº019/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga Nº019/2018 Processo Nº7569948/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SB GELO PURO E CRISTALINO LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.331.922/0001-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9580855N LONG 554889E Vazão outorgada (l/s): 0,39l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fabricação de gelo), captando 9 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Cidade dos Funcionários Ressaiva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº19/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº020/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga Nº020/2018 Processo Nº7674547/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDIFÍCIO RESERVA CASTELLI CPF/CNPJ: 27.597.323/0001-60 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 958806E e 9588149N LONG 549209 e 549197E Vazão outorgada (l/s): 1,80l/s

Finalidade do uso da água: Demais categoria (manutenção predial), captando 18 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: São Gerardo Fortaleza Localidade: Av Sargento Hermínio, 1823 Ressaiva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº20/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº03/2018, de 10 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO JAGUARIBE - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei Estadual nº14.844/2010, e CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado, e desempenha importante papel no processo de desenvolvimento social e econômico, impondo custos crescentes para sua obtenção; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará vem atravessando período de estiagem da sua quadra chuvosa desde 2012, ensejando a expedição de decretos estaduais subsequentes que declaram estado de emergência pela situação da seca, vide os Decretos nº 30.922 de 28/05/2012, nº30.984 de 23/08/2012, nº31.053 de 19/11/2012, nº31.128 de 20/02/2013, nº31.214 de 21/05/2013, nº31.338 de 31/10/2013, nº31.475 de 08/05/2014, nº31.619 de 05/11/2014, nº31.717 de 29/04/2015, nº31.725 de 21/05/2015, nº31.752 de 24/06/2015, nº31.808 de 22/10/2015, nº31.883 de 26/01/2016, nº31.931 de 18/04/2017, nº31.961 de 02/06/2016, nº31.981 de 28/06/2016, nº32.002 de 01/08/2016, nº32.034 de 08/09/2016, nº32.069 de 14/10/2016, nº32.110 de 20/12/2016, nº32.129 de 13/01/2017, nº32.196 de 17/04/2017, nº32.287 de 18/07/2017, 32.396 de 19/10/2017; e, nº32.458 de 15/12/2017; CONSIDERANDO a ordem de prioridades prevista no art. 15, do Decreto Nº31.076, de 17 de dezembro de 2012, um dos princípios basilares da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei Nº14.844/10, bem como fundamento da lei que dispõe a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art. 1º, inciso III; CONSIDERANDO a expedição do Ato Declaratório Nº01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 07/10/2015, declarando em todo o Estado do Ceará Situação Crítica de Escassez Hídrica, encontrando-se vigente até a presente data; CONSIDERANDO a situação crítica atual de armazenamento nos reservatórios públicos que compõem o Sistema Integrado Jaguaribe - Região Metropolitana de Fortaleza, conforme apresentado na Nota Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, apresentada na Reunião Extraordinária do CONERH; CONSIDERANDO ainda que a Nota Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH Nº01/2017 também dispõe sobre o cenário de operação do Sistema Hídrico Jaguaribe - Região Metropolitana de Fortaleza; RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a transferência de água do açude Castanhão, via Eixão das Águas, em vazão suficiente para complementar o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF.

Art. 2º A perenização do rio Jaguaribe pelo açude Castanhão poderá ser suspensa por deliberação da SRH, resguardada a garantia do abastecimento humano.

Parágrafo Único - Enquanto a SRH não deliberar pela suspensão prevista no caput deste artigo, o fornecimento de água destinado à irrigação ficará reduzido em 30% (trinta por cento) do estabelecido nas determinações da Alocação de 2017 do Açude Castanhão.

Art. 3º Fica suspenso o uso da água, para a finalidade de aquíicultura, com captação em trechos perenizados pelos açudes Orós e Castanhão.

Art. 4º O açude Banabuiú deverá destinar-se, exclusivamente, ao abastecimento humano.

Art. 5º - Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aduardo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - EPP, com sede na Rua. Joaquim Lima, 483/495, Bairro: Papiçú, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-005, Tel.: (84) (85) 3265-3915, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.302/0001-57. OBJETO: Aquisições de materiais (Tubos e Filtros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 7, 9, 11 e 15), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170017/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2018/SOHIDRA, publicada em 12/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas